

ANEXO I

Descrição	Classe salarial	Jornada semanal	Requisito	Súmula de atribuições
Controlador Interno	TS 15B – R\$ 9.350,92	40 H	Ensino Superior, modalidade bacharelado, em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão Pública, com registro no respectivo Conselho de Classe, quando exigido para o exercício profissional.	Realizar análises e elaborar relatórios sobre assuntos relativos às áreas de sua competência; exarar manifestações e prestar consultoria aos órgãos da Administração Direta e Indireta sobre assuntos de controle interno; executar, conforme fixado em ordem de serviço, auditorias mediante fiscalizações, diligências e demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas modalidades, relacionadas à aplicação de recursos públicos, bem como à administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos governamentais, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional; realizar estudos e emitir sugestões para o aperfeiçoamento da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo municipal; exercer atividades de repressão à corrupção, à ocultação de bens, direitos e valores, observadas as normas procedimentais; elaborar minutas de atos normativos e manifestação sobre projetos de lei referentes à matéria de controle interno; atuar na avaliação, planejamento, promoção e execução em programas de aperfeiçoamento ou de capacitação dos agentes públicos municipais; analisar os expedientes que lhe forem submetidos, emitindo parecer conclusivo; atender às requisições do Tribunal de Contas, auxiliando-o no exercício de sua missão institucional; exercer demais atividades estabelecidas pela Constituição e normas de regência do controle interno; expedir ofícios, notificações, gerir prazos e exercer outras atividades inerentes ao cargo/função; executar tarefas afins e outras que lhe forem determinadas pela chefia; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

